



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação dos vereadores da Câmara Municipal de Cacoal, que participarão do evento **XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, realizada de 23 a 27 de abril de 2024, conforme proposta comercial anexa.

- 1. Setor solicitante:** Gabinete da Presidência
- 2. Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Erika Cristina de Lima Miranda

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O evento solicitado justifica-se pela oportunidade valiosa aos vereadores para a troca de conhecimentos e experiências essenciais para o desenvolvimento eficaz de suas funções representativas.

Os temas abordados no evento auxiliarão aos representantes em sua atuação no contexto atual da política municipal, e a presença destes é fundamental para garantir que estejam adequadamente informados e preparados para enfrentar os desafios e oportunidades que surgem em suas respectivas legislaturas.

Dentre os temas abordados no evento estão:





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- Eleições 2024 no âmbito da Lei Eleitoral: Com o próximo ciclo eleitoral se aproximando, é necessário que os vereadores compreendam plenamente as regras e regulamentos eleitorais para conduzirem suas campanhas de forma ética e legal, além de estarem cientes das mudanças legislativas que possam impactar o processo eleitoral.
- As ferramentas para um Mandato eficaz e comunicativo: Este tópico oferece insights valiosos sobre estratégias e recursos que podem ser empregados pelos vereadores para maximizar sua eficácia no exercício do mandato e melhorar a comunicação com seus eleitores, garantindo assim uma representação mais transparente e responsável.
- Painel Mulher e Política – Fórum Nacional da Mulher Parlamentar: A participação neste painel é essencial para promover a igualdade de gênero na política e para garantir que as vozes e perspectivas das mulheres sejam devidamente representadas no processo legislativo municipal.
- Mandato de Valor: Os heróis da jornada política e seus dilemas: Este tema oferece uma oportunidade para os vereadores refletirem sobre os desafios éticos e morais que enfrentam em seus mandatos, bem como para compartilharem experiências e melhores práticas para superá-los de maneira construtiva.
- O Legislativo na Era da Inteligência Artificial: Neste contexto de avanços tecnológicos rápidos, é crucial que os vereadores compreendam como a inteligência artificial pode impactar suas funções legislativas e como podem aproveitar essas tecnologias para melhorar a eficiência e a transparência do governo municipal.
- A Força do Legislativo e o Orçamento Municipal: Os vereadores desempenham um papel fundamental na formulação e aprovação do orçamento municipal, e, portanto, devem estar bem informados sobre as melhores práticas de gestão financeira e sobre as implicações de suas decisões orçamentárias para o desenvolvimento da cidade de Cacoal.
- Ministério Público – Sustentabilidade e os efeitos climáticos e suas repercussões no desenvolvimento das cidades: Este tópico oferece uma oportunidade para os vereadores se engajarem em discussões sobre políticas públicas relacionadas à sustentabilidade e ao meio ambiente, temas cada vez mais urgentes e relevantes para o desenvolvimento sustentável.
- Causa Animal: A crescente preocupação com o bem-estar dos animais exige uma abordagem proativa por parte dos legisladores municipais. Participar deste painel permite aos vereadores entenderem as demandas e necessidades da comunidade em relação aos direitos dos animais e buscar formas eficazes de legislar nessa área.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- O impacto das redes sociais para a construção do mandato: As redes sociais desempenham um papel significativo na comunicação e no engajamento dos cidadãos, e os vereadores devem estar cientes de como utilizar essas ferramentas de maneira eficaz para manter o diálogo com a população durante seus mandatos.

Dado tudo isto, a participação dos vereadores na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais é essencial para garantir que estejam adequadamente informados e preparados para enfrentar os desafios e oportunidades de seus mandatos, além de promover a troca de conhecimentos e experiências que contribuam para o fortalecimento da democracia local e para o desenvolvimento sustentável da cidade de Cacoal/RO.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais se destaca como um evento singular no panorama nacional, reunindo gestores e vereadores de diversas cidades para um intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre temas de crucial importância para o exercício do mandato parlamentar.

Com uma temática abrangente e palestrantes renomados, o evento oferece uma oportunidade única para que os vereadores se atualizem sobre as últimas alterações na legislação eleitoral, aprimorem suas habilidades de comunicação e gestão de projetos, e construam redes de colaboração com outros parlamentares.

A pesquisa por eventos similares que contemplassem a inscrição de vereadores e a temática específica da Marcha não encontrou resultados comparáveis, o que demonstra a singularidade e a importância do evento em questão.

A Câmara Municipal de Cacoal, por suas características estruturais e orçamentárias, não possui capacidade para realizar um evento da magnitude do ato em tela. A organização de um evento desse porte demandaria recursos humanos, materiais e financeiros que excedem as atuais disponibilidades da Câmara.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Desta forma, considerando os custos proibitivos e a inviabilidade de realizar o evento internamente, a inscrição dos vereadores se configura como a solução mais vantajosa do ponto de vista econômico.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: “XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”.

DATA: 23 a 27 de abril de 2024.

OBJETIVO: A capacitação tem como objetivo garantir que os Vereadores estejam adequadamente informados e preparados para enfrentar os desafios e oportunidades de seus mandatos, além de promover a troca de conhecimentos e experiências que contribuam para o fortalecimento da democracia local e para o desenvolvimento sustentável da cidade de Cacoal/RO.

PÚBLICO ALVO: Gestores e Legislativos Municipais.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

PARTICIPANTES:

- Paulo Henrique dos Santos Silva
- Antonio Damião Martins
- João Paulo Pichek
- Magnison da Silva Mota
- Valdomiro Corá
- Lauro Costa Kloch

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO:

A instituição contratada deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação da **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB**, fundada em 16 de novembro de 1964, que reúne homens e mulheres, vereadores (as), assessores, diretores, procuradores e servidores do poder legislativo municipal brasileiro, com a ideia central de valorizar o legislativo e acima de tudo, dar respostas positivas à sociedade.

A UVB promove debates, encontros e seminários que visam levar conhecimento, capacitação e qualificação aos membros do legislativo municipal brasileiro, bem como, a integração e a troca de experiências entre legisladores e servidores dos parlamentos municipais, que beneficiam os cidadãos e a sociedade em geral.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 3.960,00 (Três mil Novecentos e Sessenta reais)

Verifica-se que a presente contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, por conjugação do art. 74 inciso III da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do congresso são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Programática: 01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha deste congresso objetiva contribuir para troca de experiências e conhecimentos, fortalecendo o papel das Câmaras Municipais no desenvolvimento sustentável da região. O Congresso vai ser marco na busca por soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados pelas cidades do Estado de Rondônia.

Espera-se que, ao final do congresso, os vereadores tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas do município de Cacoal, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas legislativas.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 01/04/2024.

ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA
Requisitante





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexecutável ou superfaturado	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Servidores desmotivados nas aulas	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequências sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.
--	-----------------------------------	-----------	-----------------	-------	--	---